

Objetivo

Melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor, contribuir para a adaptação e mitigação dos efeitos das alterações climáticas, através da redução das emissões de gases com efeito de estufa e do reforço do sequestro de carbono, bem como promover a energia sustentável.

Descrição

Promoção do uso de fontes de energia alternativas, renováveis, como utilização de biomassa e subprodutos orgânicos, solar, biogás e eólica, reduzir consumo energético, e reduzir a dependência de combustíveis fósseis. o armazenamento e transporte na agricultura.

Beneficiários Elegíveis

Organizações de produtores (OP) ou associações de organizações de produtores reconhecidas.

Condições de Acesso

Consideram-se como despesas elegíveis:

- Instalação de sistemas que permitam a produção energética a partir de biomassa e outros subprodutos orgânicos, bem como as despesas de aquisição e instalação de equipamento de conversão de energia elétrica, calor e frio a partir de recursos renováveis;
- Aquisição de equipamentos com maior eficiência energética;
- Aquisição de baterias de armazenamento de energia renovável
- Aquisição de equipamento de monitorização de consumos de energia;
- Aquisição e instalação de sistemas de conversão direta de recursos energéticos locais para aquecimento, arrefecimento;
- Aquisição de veículos elétricos;
- Aquisição e instalação de sistemas de carregamento de veículos elétricos.

Consultar os requisitos específicos na [ficha de programação](#).

Apoio

Programa Operacional cofinanciado a 50% UE.

Custos unitários e reembolso dos custos elegíveis efetivamente suportados pelo beneficiário.

Como se Candidatar

As candidaturas são apresentadas junto da [DGADR](#), podendo ser também consultada informação no [portal do IFAP](#).

Legislação Aplicável

Legislação Nacional: [Portaria n.º 54-F/2023 de 27 de fevereiro e respetivas alterações \(versão consolidada\)](#)

[Ver mais informação na página PEPAC do website GPP](#)

Consultar informação detalhada desta [intervenção](#)